



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEGUNDA- FEIRA – 05 DE AGOSTO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 117

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 070/2024:** FICA NOMEADO(A) O(A) SENHOR(A) NAIANE CAROLINE DE JESUS FERREIRA NUNES, NO CARGO DE CARGO DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO DA GUARDA MUNICIPAL.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Guirra dos Santos
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## DECRETO Nº 70/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de PONTO NOVO e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 405/2022 que dispõe o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Segurança e Trânsito;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento do cargo para dar andamento ao Curso de Formação da Guarda Municipal, implantado através do decreto nº 68/2024 de 05 de agosto de 2024.

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração, e, portanto, exoneráveis “ad nutum” e a necessidade de preenchimento do cargo de Coordenador(a) Pedagógico, para a continuidade das atividades do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Segurança e Trânsito da Guarda Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **NAIANE CAROLINE DE JESUS FERREIRA NUNES**, no cargo de Cargo de Coordenador(a) Pedagógico do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Segurança e Trânsito da Guarda Municipal de Ponto Novo, Estado da Bahia, nos termos da Lei Municipal nº. 405, de 09 de maio de 2022 e nas demais legislações pertinentes.

**Art. 2º** - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda devidamente atualizada e certidão de regularização perante a Justiça Eleitoral.

**Parágrafo Único** - O nomeado deverá apresentar, para entrar em exercício, os documentos discriminados do *caput* em original e/ou cópia, conforme o caso.

**Art. 3º** Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 4º** - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO – BAHIA AOS 05 DE AGOSTO DE 2024**

**JOSÉ GUIRRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal